

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.08.001 - TP. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público que após análise dos documentos de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.08.08.001-TP, com fins à contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Bairro Dede Gama, próximo a empresa Arroz B1 na Cidade de Pacajus - CE, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; RR Magalhães Teixeira Construções ME; Construtora Monte Cristo LTDA; Dinamic Serviços EIRELI ME; Deltacon Construções & Engenharia; CONFATH Construtora Holanda LTDA; CSA Engenharia LTDA; AJ Construtora e Transporte e JP Serviços e Locações EIRELI, foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 17 de outubro de 2022, às 9:30hs. Pacajus - CE, 05 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de preço Nº 2022.07.29.004 - TP, com fins à pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Aldeia no Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços; Nascente Construções LTDA EPP; AOS Construções LTDA; Clezinaldo S de Almeida Construções ME; Seg-Norte Construções E Serviços EIRELI ME; LS Serviços de Construções EIRELI ME; Eletrocampó Serviços e Construções LTDA; Confath Construtora Holanda LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; AJ Construtora e Transporte EIRELI. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA; J P Serviços e Locações EIRELI; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; Deltacon Construções & Engenharia foram consideradas Habilitadas. A empresa: RR Magalhães Teixeira Construções ME foi considerada inabilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 17 de outubro de 2022, às 9:00hs. Pacajus - CE, 05 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.07.29.003-TP com fins à pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Planalto Popular na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Tecta Construções e Serviços; Clezinaldo S de Almeida Construções ME; Eletrocampó Serviços e Construções LTDA; AJ Construtora e Transporte EIRELI; Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA; J P Serviços e Locações EIRELI e Deltacon Construções & Engenharia, tiveram suas propostas Classificadas. As empresas: Consbra Construções & Empreendimentos LTDA; Nascente Construções LTDA EPP; AOS Construções LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; LS Serviços de Construções EIRELI ME; Confath Construtora Holanda LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora com o menor valor entre as classificadas, a Licitante AJ Construtora e Transporte EIRELI, com o valor global de R\$ 724.426,48 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Pacajus-CE, 05 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Secretaria de Saúde torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.06.14.002 - TP, com fins à contratação de empresa para construção do Novo Centro de Reabilitação e Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Eletrocampó Serviços e Construções LTDA; Clezinaldo S de Almeida Construções ME; Nascente Construções LTDA EPP; construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e AJ Construtora e Transporte EIRELI foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 17 de outubro de 2022, às 8:30hs. Pacajus - CE, 04 de outubro de 2022.

perícia de um pavimento (como um buraco) em relação ao projeto original. O segundo ponto foi a

como anomalias pontuais no trecho de duplicação da CE-060. Ainda segundo o comunicado,

as informações relevantes, como investimentos na construção e na manutenção da rodovia", avalia.

Vereador é preso suspeito de ordenar homicídio em Minas Gerais

| PINDORETAMA | José Pereira da Silva nega a acusação

Um vereador do município de Pindoretama, na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), foi preso nesta terça-feira, 4, pela Polícia Civil do Estado. Contra José Pereira da Silva, conhecido como "Nego Bom" (PSB), de 42 anos, havia um mandado de prisão preventiva por um crime de homicídio, o qual ele teria sido o mandante. O assassinato ocorreu em 17 de junho deste ano em uma igreja evangélica do município mineiro de São Sebastião do Paraíso.

O POVO não conseguiu contato com a defesa do vereador na tarde desta quarta-feira, 5. Entretanto, a reportagem apurou que Nego Bom nega que tenha ordenado o assassinato. A prisão foi efetuada

em Pindoretama, enquanto o mandado havia sido expedido pela Vara Criminal da Comarca de São Sebastião do Paraíso. Conforme a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Nego Bom teria ordenado o crime como uma forma de vingar um duplo homicídio ocorrido em março deste ano em Pindoretama.

As vítimas do duplo assassinato eram parentes do vereador, enquanto a vítima de São Sebastião do Paraíso, identificada pela imprensa mineira como sendo Kauê Alves dos Santos, de 27 anos, era investigada por participação no crime em Pindoretama. Ele teria fugido para Minas Gerais após a execução.

Ainda segundo a SSPDS, cinco

personas foram presas por envolvimento no homicídio que vitimou Kauê. Todos são cearenses, sendo que quatro deles foram presos em flagrante logo após o crime.

As mortes que teriam motivado a revanche ocorreram por volta das 3 horas do dia 24 de março, no Centro de Pindoretama. As vítimas foram Francisco Neto Pereira de Além e Marciano Pereira de Além.

Eles tinham 79 e 34 anos e foram mortos a tiros dentro da casa onde moravam. Ninguém foi preso por este crime; atualmente, o caso tramita em segredo de justiça.

Nego Bom, que também é comerciante, foi eleito vereador nas eleições municipais de 2020. Com 866 votos, ele foi o mais votado do pleito. (Lucas Barbosa)

